



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

[www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina)

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 826

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
Termo de Desistência .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Outros atos administrativos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Colina**

CNPJ 45.291.234/0001-73  
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466  
Telefone: (17) 3341-9444  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina)

#### **Câmara Municipal de Colina**

CNPJ 01.697.757/0001-49  
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro  
Telefone: (17) 3341-1071  
Email: [contato@camaracolina.sp.gov.br](mailto:contato@camaracolina.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina**

CNPJ 49.148.802/0001-32  
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro  
Telefone: (17) 3341-9525



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 826

Página 2 de 5

## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

### PORTARIA N.º 1.136, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### **NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA UNIDADE TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE COLINA - UFRFC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** a disposição da Lei nº 4.158, de 03 de setembro de 2025 e a necessidade da composição mínima da UTRFC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar o artigo 2º do Decreto nº 4.896, de 17 de setembro de 2025, relativa aos termos de realização da Regularização Fundiária Urbana - REURB, estabelecendo critérios e membros da "UTRFC" em âmbito municipal;

**Art. 1º** - Ficam designados para comporem a UNIDADE TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE COLINA - UFRFC, os seguintes membros:

**1) Coordenador Responsável Técnico:**

Daniel Luiz Rodrigues Junior - CPF nº 262.196.008-19.

**2) Consultor Técnico:**

Ailton Pinto Neto - CPF nº 051.943.728-41.

**3) Consultor Jurídico:**

Eduardo Mariguela Polizelli - CPF nº 324.570.248-54.

**4) Operador de Sistemas:**

Luis Fernando Pereira - CPF nº 070.472.108-22 SSP/SP.

**Art. 2º** - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de novembro de 2025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Governo (Substituta)**

### PORTARIA N.º 1.137, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### **NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE**

#### **BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COLINA PARA ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Patrimônio Público do Município de Colina para Alienação, por Leilão, os seguintes membros:

**a)** Luiz Donizete da Silva, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Manutenção de Veículos de Colina - CPF nº 041.722.858-99;

**b)** Ulisses Ricardo Bizare, Engenheiro Mecânico - CPF nº 046.444.448-98; e

**c)** Reinaldo Pereira, Mecânico - CPF nº 081.583.238-98.

**Art. 2º** - O desempenho das funções decorrentes do ato administrativo estabelecido no artigo anterior será realizado a bem do interesse público, sem direito a qualquer tipo de remuneração.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão de Avaliação nomeados no art. 1º desta Portaria ficam impedidos de participarem do(s) processo(s) de alienação dos bens objetos de avaliação desta Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Novembro de 2025.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Governo (Substituta)**

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

### PORTARIA N.º 1.138, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 826

Página 3 de 5

**Art. 1.º - CONVOCAR**, o candidato classificado e aprovado do Concurso Público n.º 01/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitido para o exercício de suas atribuições, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

### **I - MOTORISTA I:**

**a.-)** MATHEUS DE LIMA DOS SANTOS, 13.º classificado.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Novembro de 2025.

### **VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

### **LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 826

Página 4 de 5

Termo de Desistência

## EDITAL DE DESISTÊNCIA

À  
Comissão Concurso Público n.º 01/2024  
Prefeitura Municipal de Colina  
Rua Antonio Paulo de Miranda n.º 466 (centro)  
COLINA – S P.

Eu, IGOR INACIO NUNES,  
brasileiro(a), portador(a) do Registro Geral n.º 30.752.592-3 SSP/SP,  
na condição de candidato (a) classificado(a) para o preenchimento de vaga  
do cargo público efetivo de MOTOMISTA I,  
conforme aprovação no Concurso Público n.º. 01/2024, vem mui  
respeitosamente à presença dos membros da referida Comissão, manifestar,  
expressa e formalmente, minha **DESISTÊNCIA** em assumir a vaga do  
cargo ao qual fui convocado(a).

A presente manifestação é por iniciativa livre, espontânea e  
irrevogável.

Sem mais para o presente momento, assino o presente Edital

COLINA, 18 de NOVEMBRO de 2025.

Assinatura do(a) Desistente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 826

Página 5 de 5

### Atos Administrativos

#### Outros atos administrativos

#### **RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 6288/2025 - SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**Objeto:** Seleção de Projeto Cultural apresentado por Agente Cultural qualificado como Pessoa Jurídica sem fins lucrativos para receber apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Colina através da realização de Festival de Cultura Popular no município, que deverá contemplar as seguintes áreas: Artes Plásticas e Visuais; Artesanato; Circo e Cultura Circense; Cultura Popular e Manifestações Tradicionais; Dança; Leitura, Escrita e Oralidade; Música; Patrimônio Cultural; e Teatro.

Considerando a publicação do Resultado Provisório do Edital de Chamamento Público nº 006/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 6288/2025, destinado à seleção de projeto cultural para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei nº 14.399/2022), para a realização de Festival de Cultura Popular no município de Colina, abrangendo as áreas previstas no instrumento convocatório, que resultou na formalização de uma inscrição habilitada na etapa de seleção, conforme relação apresentada a seguir:

Nome / Razão Social	Nome do Projeto	Valor
Associação Dragão Branco de Artes Marciais	FestColina II - Festival de Cultura Popular	R\$ 55.546,28

E após cumpridos os prazos determinados pelo Edital Nº 006/2025 - Processo Nº 6288/2025, convocamos a organização para apresentar os documentos necessários para a etapa de habilitação nos termos do item 7 do referido edital.

Colina SP, 18 de novembro de 2025.

#### **RAFAEL CORREIA RODRIGUES**

Vice Prefeito - Secretário Municipal de Cultura, Turismo,  
Lazer,  
Eventos, Economia e Indústrias Criativas



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3ef0-f718-6335-f93a-29

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Colina (SP), Edição nº 826, ano IV, veiculado em 19 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE COLINA (CNPJ 45291234000173) em 19/11/2025 às 11:26:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3ef0-f718-6335-f93a-29>